



PORTARIA Nº 105/2009

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS).


RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 15 de abril de 2009 à 14 de maio de 2009.

<i>Matricula</i>	<i>Servidor</i>	<i>Cargo/Função</i>
000614-1	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem
000606-1	Andréa Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem
000320-1	Eunice Mendes da Silva	Auxiliar de Enfermagem
000322-1	Eva Lúcia Dias	Auxiliar de Enfermagem
000324-1	Everaldo Aparecido Pereira	Operário/Vigia Noturno
000417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário/Vigia Noturno
000427-1	Wanusa Alzira Teixeira Godoi	Auxiliar de Enfermagem

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 29 de maio de 2009.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

em 02/10/2009

Edição Nº 1417